



CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Rua Desembargador Munhoz de Melo, 413 – Caixa Postal, 31 – CEP 86.630-000

FONE/FAX (43) 3675-1393

CNPJ: 00.999.114/0001-97

Site: www.centenariodosul.pr.leg.br

E-mail: cmconsul@bol.com.br

EXMO. SR.

RUBISNEI APARECIDO DA SILVA

M.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CENTENÁRIO DO SUL – PR

INDICAÇÃO Nº 009/2021

O VEREADOR, infra-assinado, com assento a Câmara Municipal, nos termos regimentais, em **REGIME DE URGÊNCIA** em ouvindo o Plenário, **INDICA** ao chefe do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde **providenciar vacina para todos professores municipais, servidores e todos trabalhadores da rede de educação municipal para que então possa retornar as aulas municipais, mesmo que gradualmente seja o retorno.**

JUSTIFICATIVA: O retorno das aulas é importante devido a defasagem na aprendizagem dos alunos, da dificuldade ao acesso a internet de muitas famílias e etc. Mas também devemos compreender que a saúde está em 1º lugar, a saúde dos nossos alunos, profissionais de educação e também das famílias dos alunos, pois com aumento de casos no município vejo com muito alerta a situação, levamos também pelo lado da estrutura, nosso município e escolas tem estrutura para seguir as normas e regulamentações colocadas em uma resolução da SESA- PR.

Plenário Maurício Fagundes de Souza, em 18 de Fevereiro de 2021

ADAM LINEKER
Vereador